

**ERRATA 01 DO EDITAL DO PROCESSO 23/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2024****PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2024**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.290.422/0001-65, neste ato representado pelo Senhor SELSO NEILAND, com sede administrativa na Avenida Santo Antônio, nº 1115, Centro, Bandeira, SC, CEP 89.905-000, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os interessados e para que haja amplo conhecimento público, a expedição da presente comunicação em forma de **ERRATA DO EDITAL**, do Processo Licitatório supracitado, com o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO CONFORME NECESSIDADE, DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS, PARA DISTRIBUIÇÃO A JOVENS E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE-SC, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº1408 DE FEVEREIRO DE 2022**, nos seguintes termos:

DAS ALTERAÇÕES**NO EDITAL****ONDE LÊ-SE:**

Período de Recebimento das Propostas

Do dia 18 de SETEMBRO de 2024 até as 08h15min do dia 03 de OUTUBRO de 2024 (10 dias úteis). Por meio do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)

Início da Sessão Pública Disputa de Preços (lances)

Às 08h30min do dia 03 de OUTUBRO de 2024

LEIA-SE:

Período de Recebimento das Propostas

Do dia 03 de OUTUBRO de 2024 até as 08h15min do dia 17 de OUTUBRO de 2024 (10 dias úteis). Por meio do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)

Início da Sessão Pública Disputa de Preços (lances)

Às 08h30min do dia 17 de OUTUBRO de 2024

ONDE LÊ-SE:**1. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

1.1.1. Considera-se o recebimento tempestivo o protocolo efetuado até às 17h00min do dia **30 de SETEMBRO de 2024** e o e-mail encaminhado até às 23h59min do dia **30 de SETEMBRO de 2024**.

LEIA-SE:**2. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

2.1.1. Considera-se o recebimento tempestivo o protocolo efetuado até às 17h00min do dia de **14 de OUTUBRO de 2024** e o e-mail encaminhado até às 23h59min do dia **14 de OUTUBRO de 2024**.



NO EDITAL

ONDE LÊ-SE:

2.1. A proposta de preços eletrônica deverá ser apresentada com base no VALOR UNITÁRIO DO ITEM, exclusivamente mediante o cadastramento no sistema Portal de Compras Públicas, **de 14hrs do dia 18 de SETEMBRO de 2024 até às 08h15min do dia 03 OUTUBRO de 2024.**

LEIA-SE:

2.1. A proposta de preços eletrônica deverá ser apresentada com base no VALOR UNITÁRIO DO ITEM, exclusivamente mediante o cadastramento no sistema Portal de Compras Públicas, **de 14hrs do dia 02 de OUTUBRO de 2024 até às 08h15min do dia 17 OUTUBRO de 2024.**

DO MOTIVO DA ALTERAÇÃO

A alteração se baseia no fato do processo estar constando no Portal de Compras Públicas como não publicado. Alterando assim a data de início do recebimento das propostas e a data do certame.

DOS DEMAIS ITENS.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e itens do Edital Original.

O edital e sua retificação está disponível no endereço www.bandeirante.sc.gov.br ou pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@bandeirante.sc.gov.br.

Maiores informações pelo fone (49) 3626 0012.

Bandeirante/SC, 02 de outubro de 2024.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal

Após análise do conteúdo desta Errata do Edital de Licitação acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações correlatas, opinando assim, pela assinatura do presente instrumento convocatório.

NADIA DREON FARIAS ZANATTA
Assessora Jurídica
OAB/SC 33.558